



DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2020

“Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Chapada/RS, correspondente ao exercício de 2.018”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, Estado do Rio Grande do Sul, **Faz Saber**, que na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2020, a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 245, I do Regimento Interno **Promulga**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Chapada/Rs, correspondente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito Carlos Alzenir Catto e do Vice-Prefeito Renato Affonso Hess, tombadas no Processo de Prestação de Contas nº 001009-02.00/18-4, que recebeu parecer prévio favorável nº 20.567 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 15 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Data ***Supra***

Valdecir Schuh
Presidente do Poder Legislativo

Maico Roberto Hermes
Vice-Presidente do Poder Legislativo

Loiva Mirna Gauer
2ª Secretária do Poder Legislativo